DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2025 – CITMAR
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **TIAGO MACIEL BALTT**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de diagnóstico situacional, workshops e pesquisa de demanda turística para o Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar, conforme documentos integrantes do Processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATADO: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia Jose Carlos Daux, n° 01, Bairro João Paulo, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Carlos Henrique Ramos da Fonseca, CPF n° 288.645.909-78, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços:

AÇÃO	VALOR
Valor Total da prestação de serviços	R$ 133.730,300
Subsídio SEBRAE	50%
Contrapartida CITMAR	R$ 66.865,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 3.3.90.00
Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Unidade: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Funcional: 695 -Turismo
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Anexa ao Processo Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação realizada com base no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021:

> Lei nº 14.133/2021
> ***Art. 75.*** *É dispensável a licitação:*
> ***XV -*** *para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

VALOR TOTAL: Os valores para execução dos serviços serão de R$ 66.865,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **SERVICO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC – SEBRAE/SC**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em seu artigo 75, inciso XV, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 26 de novembro de 2025.

TIAGO MACIEL BALTT:03247495975

Digitally signed by TIAGO MACIEL BALTT:03247495975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=19046251000135, ou=AC SyngularID Multipla, cn=TIAGO MACIEL BALTT:03247495975
Date: 2025.11.26 16:04:20

Tiago Maciel Baltt
Presidente do CITMAR